



POLÍTICA DE TI

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	PROPÓSITO	6
3.	ABRANGÊNCIA	6
4.	DIREITOS DE USO	7
5.	DEVERES CORRESPONDENTES	8
6.	PROIBIÇÕES	10
7.	COMPROMISSOS	12
8.	SOFTWARES E LICENÇAS	14
9.	ADIÇÃO E REMOÇÃO DE RECURSOS	14
10.	ADMINISTRADOR DA REDE	15
11.	AUDITORIA	15
12.	USO DE SENHA	16

PESA

CAT



1 INTRODUÇÃO

A intenção da CSI (Comissão de Segurança da Informação) com a publicação da Política de Uso Aceitável, não é impor restrições contrárias à cultura de abertura e confiança da Paraná Equipamentos S.A, mas proteger a Empresa, nossos funcionários e parceiros, de ações ilegais ou danosas praticadas por qualquer indivíduo, de forma proposital ou inadvertidamente.

Sistemas relacionados à Internet/Intranet/Extranet - incluídos, mas não limitados, os equipamentos de computação, software, sistemas operacionais, dispositivos de armazenamento, contas de rede que permitem acesso ao correio eletrônico, consultas WWW e FTP a partir de IP's (endereços de protocolo da internet) e o sistema de telefonia - são propriedades da Paraná Equipamentos S.A., devendo ser utilizados com o exclusivo propósito de servir aos interesses da Empresa e de seus clientes, no desempenho de suas atividades empresariais.

A segurança efetiva é um trabalho de equipe envolvendo a participação e colaboração de todos os funcionários e afiliados de nossa Empresa que manipulam informações e/ou sistemas de informações. É de responsabilidade de cada usuário de computador conhecer esta política e conduzir suas atividades de acordo com a mesma.

2 PROPÓSITO

O propósito desta política é delinear a utilização aceitável dos equipamentos de informática e de telefonia da Paraná Equipamentos S.A. Estas regras foram definidas para proteger os funcionários e a Empresa. A utilização inapropriada dos equipamentos e sistemas relacionados no item anterior torna-os vulneráveis à atuação de hackers, contaminação por “vírus” e danificação, gerando comprometimento dos sistemas e serviços da rede, além de problemas legais.

3 ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica aos funcionários, prestadores de serviços, consultores, auditores, fiscais, temporários e demais colaboradores que estejam a serviço da Paraná Equipamentos S.A., incluindo toda a mão-de-obra terceirizada ou disponibilizada mediante convênios, parcerias ou quaisquer outras formas de atuação conjunta com outras empresas; e abrange todos os sistemas e equipamentos de propriedade da Paraná Equipamentos S.A., bem como aqueles de propriedade de terceiros que lhe sejam confiados a qualquer título, ou cedidos pela mesma a terceiros.

4 DIREITOS DE USO

Os colaboradores da Paraná Equipamentos têm os seguintes direitos:

- 4.1. Fazer uso legal dos recursos computacionais colocados à sua disposição, respeitadas as normas de utilização estabelecidas pela Empresa;
- 4.2. Ter conta de acesso à rede corporativa, respeitadas as normas de utilização estabelecidas pela Empresa;
- 4.3. Ter conta de correio eletrônico com a extensão do domínio da Empresa, vetado o acesso a e-mails pessoais;
- 4.4. Acessar a Intranet e a Internet, respeitando as políticas da Empresa;
- 4.5. Acessar as informações que forem franqueadas, relativas às áreas de armazenamento privado e compartilhado, respeitadas as normas de utilização e confidencialidade estabelecidas pela Empresa;
- 4.6. Solicitar suporte técnico sempre que verificado o mau funcionamento dos equipamentos ou do sistema de rede corporativa;
- 4.7. Fazer uso do telefone da Empresa para tratar de assuntos relacionados ao trabalho.

5 DEVERES CORRESPONDENTES

Os usuários da rede corporativa têm as seguintes obrigações:

- 5.1.** Responder pelo uso exclusivo de sua conta pessoal de acesso à rede corporativa;
- 5.2.** Identificar, classificar e enquadrar as informações da rede corporativa relacionadas às atividades por si desempenhadas;
- 5.3.** Zelar por toda e qualquer informação armazenada na rede corporativa contra alteração, destruição, divulgação, cópia e acessos não autorizados;
- 5.4.** Guardar sigilo das informações confidenciais, mantendo-as em caráter restrito;
- 5.5.** Manter, em caráter confidencial e intransferível, a senha de acesso aos recursos computacionais e de informação da organização, informando-a formalmente ao Administrador da Rede;
- 5.6.** Informar imediatamente à Gerência sobre quaisquer falhas ou desvios das regras estabelecidas neste documento, bem como sobre a ocorrência de qualquer violação às mesmas, praticada em atividades relacionadas ao trabalho, dentro ou fora das dependências da Empresa;

- 5.7.** Responder cível e criminalmente pelos danos causados em decorrência da não observância das regras de proteção da informação e dos recursos computacionais da rede corporativa;
- 5.8.** Fazer uso dos recursos computacionais para trabalhos de interesse exclusivo da organização;
- 5.9.** Fazer a emissão de pedidos de compra de recursos computacionais e a confirmação do recebimento das compras à administração, via e-mail, com cópia ao gestor.

6 PROIBIÇÕES

É proibido aos usuários da rede:

- 6.1.** Acessar, copiar ou armazenar programas de computador ou qualquer outro material (músicas, fotos e vídeos) que violem a lei de direitos autorais (copyright), bem como aqueles de conteúdo ilegal, pornográfico, discriminatório, homofóbico, racista ou que faça apologia ao crime;
- 6.2.** Utilizar os recursos computacionais ou quaisquer outros de propriedade da Empresa, colocados à disposição do colaborador em razão do exercício de sua função, para constranger, assediar, prejudicar ou ameaçar a mesma ou terceiros, sejam eles indivíduos ou organizações;
- 6.3.** Passar-se por outra pessoa ou esconder, por qualquer meio, a própria identidade quando utilizar os recursos computacionais ou quaisquer outros de propriedade da Empresa, colocados à disposição do colaborador em razão do exercício de sua função;
- 6.4.** Alterar os sistemas padrões, sem autorização;
- 6.5.** Divulgar quaisquer informações confidenciais para concorrentes e/ou qualquer pessoa não ligada às atividades da Empresa;
- 6.6.** Efetuar qualquer tipo de acesso ou alteração não autorizada a dados dos recursos computacionais pertencentes à Empresa;

- 6.7.** Violar os sistemas de segurança dos recursos computacionais, no que tange à identificação de usuários, senhas de acesso, fechaduras automáticas, sistemas de alarme e demais mecanismos de segurança e restrição de acesso;
- 6.8.** Utilizar acesso discado através de modem, ou qualquer outra forma de conexão não autorizada, quando conectado às redes instaladas nas dependências da Empresa;
- 6.9.** Acessar e-mail pessoal;
- 6.10.** Fazer uso do telefone da Empresa para discussão de assuntos pessoais;
- 6.11.** Utilizar quaisquer recursos ou equipamentos da Empresa para fins diversos daqueles necessários ao desempenho da função contratada;
- 6.12.** Criar blogs e comunidades na Internet, ou qualquer ambiente virtual semelhante, utilizando-se, sem autorização expressa, da logomarca da Empresa;
- 6.13.** Fazer uso do telefone celular particular dentro das dependências da Empresa.

7 COMPROMISSOS

Os usuários da rede comprometem-se a:

- 7.1.** Respeitar áreas de acesso restrito, não executando tentativas de acesso às mesmas, ou utilizando máquinas alheias às permissões de acesso delimitadas a cada categoria de colaboradores;
- 7.2.** Não desenvolver, fomentar ou promover ações que incentivem o racismo ou qualquer tipo de discriminação que viole quaisquer outros direitos constitucionais do cidadão;
- 7.3.** Não fazer uso da rede para molestar, ameaçar ou ofender seus usuários ou terceiros, por quaisquer meios, sejam textos, imagens, vídeos ou correios eletrônicos;
- 7.4.** Não fazer uso da rede para circulação de propaganda política;
- 7.5.** Não tomar atitude ou ação que possa, direta ou indiretamente, indisponibilizar recursos da rede corporativa;
- 7.6.** Não executar programas que tenham como finalidade a decodificação de senhas, o monitoramento da rede, a leitura de dados de terceiros, a propagação de vírus de computador, a destruição parcial ou total de arquivos ou a indisponibilização de serviços;
- 7.7.** Não executar programas, instalar equipamentos, armazenar arquivos ou promover ações que possam facilitar o acesso de usuários não autorizados à rede corporativa da Empresa;

- 7.8.** Não utilizar nenhum programa de bate-papo ou de mensagem instantânea, tais como Skype, MSN e Google Talk, entre outros;
- 7.9.** Não enviar informações confidenciais (autorizadas) para e-mails externos sem proteção. No mínimo, o arquivo deve contar com a proteção de uma senha “robusta”;
- 7.10.** Responsabilizar-se perante a Empresa e terceiros por quaisquer prejuízos advindos da violação dos compromissos, deveres e proibições estabelecidas nesse documento;
- 7.11.** Utilizar-se, de forma ética e em conformidade com as normas de conduta e segurança estabelecidas pela Empresa, de todos os recursos, equipamentos e informações que lhe sejam confiados em razão do desempenho de sua atividade profissional.

8 SOFTWARES E LICENÇAS

- 8.1. Todo software executado nos equipamentos da rede corporativa da Paraná Equipamentos deverá ser licenciado, sendo vetada a utilização de qualquer software sem licença;
- 8.2. A utilização de softwares livres ou temporários deverá ser solicitada ao responsável pela administração da rede, por escrito e, em caso de aprovação, a instalação e remoção deverão ser realizadas pelo mesmo;
- 8.3. A utilização de softwares não licenciados é considerada uma Não-Conformidade Gravíssima e acarretará punições ao funcionário ou colaborador, em qualquer nível, da Paraná Equipamentos.

9 ADIÇÃO E REMOÇÃO DE RECURSOS

É vetada aos usuários da rede de computadores da organização a adição e remoção de quaisquer recursos, sejam eles microcomputadores, impressoras, pen-drives, mp3 players ou outros equipamentos e dispositivos. A adição e remoção desses deverão ser solicitadas ao setor responsável, para aprovação e, em caso positivo, tais procedimentos deverão ser realizados pelo mesmo.

10 ADMINISTRADOR DA REDE

- 10.1. O uso das senhas e informações dos usuários, pelo Administrador da Rede, deverá ser realizado com fins operacionais e preventivos, cabendo ao Administrador manter a confidencialidade das informações adquiridas, sob pena de punição;
- 10.2. O controle das senhas dos usuários da PESA, deve ser feito pelo Administrador da Rede, e reportado formalmente para a Alta Direção da Empresa com as devidas atualizações.

11 AUDITORIA

- 11.1. Todos os funcionários que utilizam a rede corporativa (informática e telefonia) serão submetidos à auditoria, realizada por um profissional da administração da rede Paraná Equipamentos ou empresa especializada, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas estabelecidas;
- 11.2. A auditoria ocorrerá semanalmente em microcomputadores ou notebooks escolhidos aleatoriamente e, caso verificada alguma não-conformidade, será instaurada uma sindicância interna voltada à apuração de responsabilidades e classificação da gravidade da violação das normas de utilização dos equipamentos;
- 11.3. Após a classificação da gravidade (alta, média ou baixa), a não-conformidade será comunicada ao Comitê de Ética para adoção das providências cabíveis.

12 USO DE SENHA

- 12.1. Cada usuário da rede corporativa da Paraná Equipamentos deverá informar formalmente ao Administrador da Rede suas senhas de acesso à máquina e ao servidor. Quando o Administrador da Rede solicitar a alteração das senhas, o usuário deverá fazê-lo e proceder à nova comunicação ao mesmo;
- 12.2. A responsabilidade pela manutenção do sigilo das senhas é exclusiva do colaborador, ao qual é proibido divulgar as senhas pessoais de acesso à rede corporativa a terceiros, exceto na hipótese descrita no item 10.

PESA

CAT

POLÍTICA DE TI

O colaborador abaixo nominado declara, para os fins de Direito, livre de qualquer impedimento, que por serem de propriedade da empresa, todos os equipamentos, sistemas, acessos à rede corporativa e e-mails corporativos, bem como os terminais de telefonia fixa ou móvel, somente poderão ser utilizados para o desempenho das funções profissionais, e nos seus limites, conforme a legislação pertinente e normas internas, no interesse da Paraná Equipamentos S.A..

Assim sendo, o colaborador abaixo nominado reconhece a legitimidade da Paraná Equipamentos S.A. para monitorar suas atividades laborativas, com a finalidade de manutenção da ordem e segurança pessoal de seus colaboradores, bem como da integridade da rede corporativa (informática e telefonia) e dos equipamentos e sistemas de sua propriedade, além do necessário sigilo das informações.

Pelos mesmos motivos, o colaborador abaixo nominado declara ter recebido, lido e concordado com todas as normas estabelecidas neste documento, autorizando, por este ato, a empresa, a monitorar qualquer atividade computacional e de telefonia realizada, em especial os e-mails e as ligações telefônicas geradas ou recebidas através dos terminais telefônicos da empresa, além de inventariar periodicamente o histórico de e-mails, ligações efetuadas, recebidas e outros itens correlacionados.

Eu, _____ ,
declaro estar ciente dos termos das políticas de segurança relacionadas neste documento e autorizo o monitoramento de minhas atividades computacionais e de telefonia pela Paraná Equipamentos S.A., estando ciente dos meus direitos, obrigações e deveres para com esta empresa.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

CPF: _____



